



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE/MG – LEGISLATURA 2021/2024

Ao 01 de março de 2023, às 17 horas, realizou-se no Salão Paroquial de Alto Rio Doce a quinquagésima segunda Reunião Ordinária da Legislatura 2021/2024, presidida pelo Vereador Marco Antônio Pereira, que iniciou a sessão com os dizeres “sob a proteção de Deus, declaro aberta a sessão”.

Em seguida, em cumprimento ao Regimento Interno, o Presidente determinou que o Vereador Secretário Dárcio Valério Vieira procedesse à chamada confirmando a presença dos vereadores: Éder Ângelo de Souza, Anselmo José Barbosa de Paiva, José Alfredo da Silva, Valdomiro Domingos Dias, Marco Antônio Pereira, Lucas Abreu Dias e José Geraldo de Oliveira. Justificada a ausência do vereador Gilzélcio Marcos de Paiva.

1º Expediente: leitura e votação da ata da Apresentação das Metas Fiscais do 3º quadrimestre do exercício de 2022. Após a leitura, o Presidente submeteu a ata à votação do Plenário e ela foi aprovada por unanimidade.

2º Expediente: leitura e votação da ata da Audiência Pública referente ao Projeto de Lei nº 004/2023 de autoria do Executivo. Após a leitura, o Presidente submeteu a ata à votação do Plenário e ela foi aprovada por unanimidade.

3º Expediente: leitura e votação da ata da quinquagésima primeira Reunião Ordinária. Após a leitura, o Presidente submeteu a ata à votação do Plenário e ela foi aprovada por unanimidade.

4º Expediente: Leitura e apresentação do projeto substituto da Lei nº 004/2023, de autoria do Executivo.

1ª ORDEM DO DIA: votação do precedente regimental referente ao Projeto de Lei nº 004/2023,

aprovada por unanimidade



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Foram solicitadas alterações na Emenda Modificativa nº 01 pelos vereadores Lucas Abreu Dias e Eder Ângelo de Souza.

O vereador Éder solicitou que fosse alterado o inciso I, do art. 1º da Emenda Modificativa nº 01, que menciona que as parcelas seriam pagas até o dia 10(dez) do mês. O vereador esclareceu que os funcionários do hospital, como são celetistas, a lei trabalhista exige que os pagamentos sejam efetuados até o 5º (quinto) dia útil. Motivo esse, para que a Prefeitura envie o repasse até o dia 05 (cinco) do mês, para que o hospital tenha prazo suficiente para efetuar o pagamento.

O Vereador Lucas solicitou ao Presidente para que realizasse a votação parcial da Emenda Modificativa nº 01, solicitando retirada do inciso IV. O Presidente colocou em votação parcial a Emenda Modificativa nº 01, para retirada do inciso IV, proposta pelo vereador Lucas Abreu Dias, sendo reprovado por 04 votos contrários, constando os votos contrários dos vereadores Dárcio Valério Vieira, Anselmo José Barbosa de Paiva, José Geraldo de Oliveira e Éder Ângelo de Souza, votos favoráveis dos vereadores Valdomiro Domingos Dias, José Alfredo da Silva e Lucas Abreu Dias. Sendo quatro votos contrários e três a favor.

Após o Presidente colocou em votação a solicitação do vereador Éder propondo alteração do Inciso I, art. 1º da Emenda Modificativa nº 01, sendo aprovada por unanimidade.

Após foi realizada votação do Projeto de Lei nº 004/2023, de autoria do Executivo, o qual autoriza o município de Alto Rio Doce/MG a firmar termo de colaboração, mediante subvenção pública, com o hospital de Alto Rio Doce – Nossa Senhora da Conceição – e dá outras providências, juntamente com suas respectivas emendas, sendo elas: Emenda Supressiva nº 01 de autoria do vereador José Geraldo de Oliveira, Emenda Modificativa nº 01, Emenda Modificativa nº 02, Emenda Modificativa nº 03, Emenda Supressiva nº 02, Emenda Modificativa nº 04, Emenda Aditiva nº 01 de autoria do vereador Éder Ângelo de Souza.

Terminadas as matérias a serem deliberadas, o Presidente deu oportunidade aos vereadores para que fizessem uso da palavra.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão e determinou que se lavrasse a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Presidente:

Marcelo Antonio Pereira
Eder Angelo de Souza
Darcio Valerio Vieira
Volto miso Camargo Reis
Jose Alfredo da Silva
Luzias
Gilberto Marcos de Faria
Fariquinaldo de Oliveira
[Signature]

